



**Soul Bilingue**

# Edital de inscrições 2º semestre 2023

**Turmas de julho**

**NORTE, NORDESTE E SUDESTE**



# Apresentação

Olá! Este é o edital de inscrições para as turmas Soul Bilingue do **segundo semestre de 2023**.

Somos uma organização social sem fins lucrativos que democratiza o acesso à educação internacional. Existimos para ensinar inglês, estimular a criatividade, o crescimento pessoal e oferecer oportunidades de bolsas de estudos gratuitas no exterior ao jovem de periferia vindo da escola pública.

Por favor, reserve um tempo para ler este documento e não deixe de tirar suas dúvidas no e-mail [estudantes@soulbilingue.com](mailto:estudantes@soulbilingue.com)

## Dicas importantes:

- mantenha o edital com você para consultá-lo sempre que necessário;
- Se você não atende a **todos os critérios** deste edital, não se inscreva;
- Apenas jovens residentes e domiciliados no Sudeste, Nordeste e Norte do Brasil podem participar do presente processo seletivo.
- Leia também a [Política de Privacidade da Soul Bilingue](#)

*Equipe Soul Bilingue*





# 1. Inscrição

**1.1 - A inscrição para o programa Soul Bilingue é feita no site [www.soulbilingue.com](http://www.soulbilingue.com), da 0 hora (horário de Brasília) de 17 de maio às 23h59 (horário de Brasília) de 14 de junho de 2023. **Necessariamente, o candidato deve atender todos os critérios abaixo:****

- Ter entre 18 e 26 anos em 29 de julho de 2023 (aula inaugural);
- Morar em um dos estados a seguir: Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins (Norte); Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe (Nordeste) e Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo (Sudeste);
- Ter cursado **todo o ensino médio** em escola pública;
- Ter renda bruta per capita de até R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais), igual a dois salários mínimos. *(Some o rendimento bruto, sem descontos, de todas as pessoas que contribuem com a manutenção do grupo familiar. Depois, divida o resultado pela quantidade de moradores. O resultado final não deve ultrapassar R\$ 2.640,00);*
- Ser brasileiro, nascido ou naturalizado;
- Nunca ter feito intercâmbio internacional, **independentemente do motivo** (viagens a passeio não impedem a inscrição).



**1.2 - O candidato também deve preencher o formulário de inscrição obrigatório e pagar a contribuição social obrigatória de R\$ 30,00 (trinta reais) até as 23h59 (horário de Brasília) de 14 de junho (quarta-feira).**

- A contribuição é para a participação na seletiva, portanto:
- Não garante vaga no programa, sendo obrigatório participar de todas etapas de seleção
- O candidato não recebe a taxa de volta caso:
  - a. se inscreva sem atender a todos os critérios deste edital
  - b. desista, falte ou descumpra qualquer etapa da seleção
  - c. seja reprovado no processo seletivo ou fique na lista de espera
  - d. se inscreva ou pague a contribuição social fora do prazo deste edital

**1.3 - É responsabilidade do candidato acompanhar, via plataforma 99jobs, site e/ou e-mail, inclusive checando sua caixa de SPAM, o cronograma, os avisos e o cumprimento das fases da seletiva.**



## 2. Seleção



2.1 - O presente processo seletivo tem o seguinte cronograma:

Etapa	Prazo
Inscrições (formulário e site)	De 17/05 a 14/06
Pagamento da taxa social	De 17/05 a 14/06
Divulgação da lista de candidatos inscritos	21/06
Reunião com candidatos inscritos	24/06
Data final de entrega das atividades 1ª fase	29/06
Lista de aprovados fase 1   Início da fase 2	06/07
Dinâmica	08/07
Data final de entrega das atividades 2ª fase	10/07
Lista de pré-aprovados   Envio de documentos	14/07
Prazo final de envio de documentos	19/07
Divulgação das listas de aprovados e espera	26/07
Aula inaugural	29/07



**2.2 - A seletiva considera os seguintes critérios de avaliação:**

- a. Pontuação nas atividades propostas
- b. Entrega de documentação

**2.3 - Em caso de empate na seletiva, tem preferência o candidato:**

- a. Negro, pardo ou indígena
- b. De menor renda

**2.3.1 - Persistindo o empate, são aprovados todos os candidatos em disputa**

**2.4 - A classificação final dos candidatos e todas as atualizações sobre a seletiva são publicadas em [www.soulbilingue.com](http://www.soulbilingue.com), de acordo com o cronograma do item 2.1 deste edital**





## 3. Vagas

**3.1** - O programa Soul Bilingue do 2º semestre de 2023 para alunos do Norte, Nordeste e Sudeste tem 300 (trezentas) vagas

**3.1.1** Cada estudante é incluído em uma turma com outras pessoas do mesmo nível de inglês

**3.2** - As bolsas de estudo no exterior são prêmios para os melhores colocados no ranking Soul Bilingue, respeitado o item 6.1.1 deste edital

**3.3** - Não é permitida a inscrição de Students do programa em andamento, incluindo desistentes e eliminados neste processo seletivo

**3.4** - **Ex-alunos concluintes** de turmas encerradas até dezembro de 2022 podem fazer o processo seletivo se atenderem a todo os critérios deste regulamento.



## 4. PROGRAMA

**4.1** - O programa Soul Bilíngue dura 21 semanas, é 100% online, gamificado, tem foco imersivo no idioma inglês e as seguintes atividades obrigatórias que contam pontos para o ranking:

- Aulas semanais de inglês, aos sábados, às 11 horas (horário de Brasília), para as turmas *Beginner (A1)*, *Elementary (A2)*, *Intermediate (B1)*, *Upper Intermediate (B2)* e *Advanced (C1-C2)*;
- Preparatório de intercâmbio e reuniões com a equipe Soul Bilíngue, de forma intercalada, aos sábados, das 09 horas às 10h30 (horário de Brasília);
- Três mentorias mensais de inglês, com datas e horários definidos entre aluno e mentor;
- Dois encontros mensais obrigatórios com os *counselors* (psicólogos);
- Provas de inglês
- Dois desafios de arrecadação de recursos (engajamento)
- Três *homeworks* de inglês
- *Challenges* coletivos ou individuais

**4.1.1** - O desempenho e as habilidades desenvolvidas pelo estudante podem permanecer disponíveis na plataforma Soul Bilíngue e ser visualizados por empregadores, parceiros e instituições de ensino - sem exposição de qualquer dado sigiloso e/ou sensível, em respeito à Lei Geral de Proteção de Dados e à Política de Privacidade Soul Bilíngue





## **4.2 – Aulas online de sábado**

- Presença obrigatória; conteúdo semestral enviado previamente;
- Fica com falta quem não preenche a lista de presença; Casos excepcionais, como os de saúde, devem ser comunicados à coordenação do programa e a justificativa de ausência é considerada válida desde que o preenchimento do formulário não ultrapasse 48 horas do horário da aula;
- É proibido, sob pena de eliminação, o compartilhamento de links enviados durante a aula;
- Formulários de feedback não podem ser utilizados para outra finalidade;
- Demais assuntos podem ser tratados com a Coordenadoria de Teachers da Soul Bilingue

## **4.3 – Mentorias**

- As mentorias duram no mínimo 40 minutos;
- O aluno conhece seu mentor no início do programa, por meio da plataforma Soul Bilingue;
- Todo aluno deve fazer as 3 (três) mentorias mensais obrigatórias;
- Os encontros devem ser feitos por chamada de vídeo;



- É obrigatório o aluno preencher o formulário de mentoria logo após o encontro com o mentor;
- A falta de preenchimento acarreta na perda do ponto da mentoria;
- O agendamento dos encontros mensais, a presença, a pontualidade de horário e o contato permanente com o mentor são responsabilidades exclusivas do aluno;
- É responsabilidade do estudante preparar-se para as mentorias, consideradas ocasiões para conversação;
- Demais assuntos podem ser tratados com a Coordenadoria de Mentores da Soul Bilingue.

#### **4.4 - Encontros com os counselors (psicólogos)**

- Cada aluno deve fazer 2 (dois) encontros mensais com seu grupo de counselors (psicólogos)
- O aluno conhece seu psicólogo no início do programa;
- Os encontros são realizados, quinzenalmente, aos sábados, das 09 horas às 10h30 (horário de Brasília);
- É obrigatório o preenchimento do formulário de presença ao final de cada encontro coletivo com o psicólogo;





- A participação é obrigatória e as faltas provocam perda de ponto;
- O aluno pode contar com atendimento individual em formato de psicoterapia, havendo necessidade e em casos específicos;
- Demais assuntos podem ser tratados com a Coordenadoria de Counselors da Soul Bilingue.

#### **4.5 - Preparatório de intercâmbio Soul Summit**

- Encontros quinzenais, aos sábados, das 09 horas às 10h30 (horário de Brasília);
- Presença é obrigatória;
- É obrigatório o preenchimento do formulário de presença, ao final do encontro;
- Demais assuntos poderão ser tratados com a Coordenadoria de Estudantes do Programa Soul Bilingue.

#### **4.6 - Desafios de engajamento (arrecadação de recursos)**

- Duas vezes durante o programa o aluno engaja pessoas a doar recurso financeiro para a Soul Bilingue
- Cada R\$ 10 doados valem, para o doador, um número a ser usado em sorteios de produtos ou viagens nacionais;
- Comprovantes são responsabilidade do aluno;
- Demais assuntos e dúvidas podem ser tratados com a Coordenadoria de Estudantes do Programa.



## 5. PONTUAÇÃO E DESEMPENHO

**5.1** - Todo o desempenho do aluno fica disponível para consulta no Boletim da Plataforma Soul Bilingue.

### 5.1.1 - Pontos do programa

<b>Critério</b>	<b>Pontuador</b>	<b>Pontos individuais</b>	<b>Total</b>
<b>Inglês</b>	<b>Provas</b>	<b>42</b>	<b>94</b>
	<b>Mentorias</b>	<b>40</b>	
	<b>Homework</b>	<b>12</b>	
<b>Assiduidade</b>	<b>Presença nos 40 encontros</b>	<b>40</b>	<b>40</b>
<b>Engajamento</b>	<b>Captação de recursos</b>	<b>40</b>	<b>40</b>
<b>Challenges</b>	<b>Desafio individuais</b>	<b>12</b>	<b>12</b>
<b>Pontos extras</b>	<b>Metas atingidas</b>	<b>14</b>	<b>14</b>
<b>Total</b>		<b>200</b>	





## **5.2 - Critérios de desempate para a bolsa de intercâmbio:**

- Pontos de presença nos encontros online
- Pontos nas avaliações de inglês
- Pontuação de mentorias
- Pontuação de engajamento
- Desempenho em challenges
- Entrega de homework

### **5.2.1 - Caso o empate continue, a bolsa é definida em sorteio com as seguintes regras**

- A disputa no evento final de anúncio de bolsas é ao vivo e acompanhada pelos demais alunos, voluntários e equipe
- Cada aluno recebe um número cuja ordem é definida por ordem alfabética:
  - Inicial do nome com "A", número 1
  - Inicial do nome com "B", número 2
  - Assim, sucessivamente
- É ganhador o primeiro estudante sorteado



## 6. BOLSAS DE INTERCÂMBIO

**6.1 - Conquistam bolsas internacionais de intercâmbio de inglês os 08 (oito) primeiros colocados do Ranking Soul Bilingue**

**6.1.1 - Do total de bolsas disponíveis ao final do programa:**

- 25% são reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas ou com deficiência
- 75% são destinadas à ampla concorrência

**6.1.2 - Os destinos das viagens serão divulgados posteriormente**

**6.2 - É de responsabilidade da Soul Bilingue:**

- Conceder bolsa de estudo de no mínimo três semanas, em país de língua inglesa;
- Fornecer acomodação para o período do curso;
- Dar suporte ao bolsista antes, durante e após a viagem.

**6.3 - É de inteira responsabilidade do bolsista providenciar:**

- Passaporte;
- Seguro viagem com seguro saúde e cobertura Covid-19;
- Passagens aéreas;
- Histórico escolar;
- Certificado Internacional de Vacina da Febre Amarela;





- Visto, quando necessário;
- Recurso financeiro necessário para os gastos pessoais durante o intercâmbio (alimentação, transporte, turismo, reserva de emergência, entre outros);
- Certificado da vacinação completa contra a Covid-19

**6.4 - Todo aluno que viaja assina documento comprometendo-se a:**

- Retornar ao Brasil;
- Assumir, como contrapartida, quando convidado, atribuições relacionadas à dinâmica do programa, como contato com mentores internacionais, auxílio a jovens com dificuldade no inglês, palestras em escolas públicas, avaliação de homework, entre outras, pelo período de seis meses anteriores ou subsequentes ao intercâmbio;
- Seguir regras locais, assumindo a responsabilidade pelos atos e posturas adotadas no período de viagem e garantindo que possui recursos financeiros necessários para o período de intercâmbio.

**6.5 - As bolsas são pessoais e intransferíveis**

**6.6 - A Soul Bilingue reserva o direito de adiar ou cancelar os embarques em caso fortuito ou de força maior**

## 7 – EXCLUSÃO DO PROGRAMA E PERDA DO INTERCÂMBIO



### 7.1 – É ou pode ser eliminado do programa Soul Bilingue quem:

- Tiver sete faltas no programa;
- Tiver seis faltas consecutivas (três sábados seguidos);
- Deixar de fazer duas provas;
- Caluniar, ter atitudes antiéticas ou provocar constrangimento nos demais alunos ou na comunidade Soul Bilingue;
- Mentir durante o processo seletivo;
- Cometer irregularidades para tirar vantagens em provas, desafios ou na pontuação de presença nas aulas;
- Deixar de assinar o termo de matrícula e o termo de confidencialidade enviado para assinatura eletrônica no início do programa;

### 7.2 – Perde o direito ao intercâmbio o bolsista que:

- Não providenciar a documentação prévia necessária para a viagem em até seis meses após a conclusão do programa;
- Não estiver em dia com os serviços Militar (se do sexo masculino) e Eleitoral
- Tiver comprovada, no processo de matrícula do intercâmbio, fraude no processo seletivo Soul Bilingue;
- Não providenciar visto (quando necessário) em até 90 dias da data da viagem;
- Não possuir liberação médica para a viagem, se tiver alguma necessidade especial





- Não comprovar renda suficiente para custear lazer, alimentação e transporte durante o intercâmbio;
- Responder processo judicial que impeça a saída do Brasil;
- Recusar, por duas vezes, independentemente da motivação, o destino e/ou a data de viagem apresentados pela Soul Bilingue.

## 8 - DISPOSIÇÕES FINAIS

**8.1** - Este edital pode sofrer atualizações ou retificações a serem publicadas no site [www.soulbilingue.com](http://www.soulbilingue.com)

**8.2** - Jovens já contemplados com bolsas de estudos Soul Bilingue não podem se inscrever

**8.3** - Ao inscrever-se, o candidato confirma que conhece e acata totalmente as normas, critérios e condições estabelecidos neste edital

**8.4** - As inscrições podem ser prorrogadas